

Estado do Ceará
Governo Municipal

UMARI

No caminho certo

MENSAGEM Nº 014/2020

Recebido
em 05/08/2020

G. J. Pedrosa
6/8

Umari - CE, 05 de agosto de 2020.

APROVADO EM
2º DISCUSSÃO
UNANIMIDADE
03/09/2020
10/09/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais vereadores

Tenho a honra de submeter a apreciação desta augusta casa o incluso projeto de lei de nº 014/2020 que Dispõe sobre feriado em homenagem ao dia de **Santa Tereza do Menino Jesus**, Co-Padroeira Municipal e dá outras providências:

Em Umari, o dia 30 de setembro é celebrado por católicos em homenagem à **Santa Tereza do Menino Jesus, Co-padroeira da cidade**. Ressalto que o desejo de transformar o dia de Santa Terezinha em feriado é antigo.

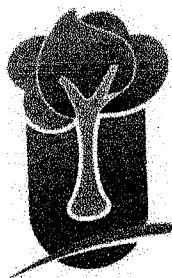
Santa Tereza do Menino Jesus, nasceu no dia 2 de janeiro de 1873 em Alençon, baixa Normandia, na França. Desde o nascimento foi fraca e doente. Seu nome de batismo era Marie Françoise Thérèse Martin (Maria Francisca Tereza Martin). Filha de Louis Martin, relojoeiro e joalheiro, que quis ser monge na ordem de **São Bernardo de Claraval**, e Zélie Guérin, famosa bordadeira do ponto de Alençon.

Um dia, Maria Francisca Tereza Martin (Santa Terezinha) olhando para a imagem da Imaculada Conceição de Maria, de quem seus pais eram devotos, a Virgem sorriu para Terezinha e esta ficou curada mais espiritualmente do que fisicamente – sendo este o ponto decisivo para entrar para o Carmelo, na tenra idade 14 anos, sendo aceita aos 16 anos, após uma decisão e concessão especial dos religiosos superiores, a doença, provavelmente pulmonar, foi aquilo que o apóstolo Paulo chama de “espinho na carne”, a mesma foi sua causa *mortis* com a idade de 24 anos.

Com um breve relato da Vida de **Santa Tereza do Menino Jesus** e, como ela escolheu “**Na Igreja serei o amor**”, Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir as razões pela a apresentação deste projeto de Lei nº 014/2020, assim sendo, solicito o apoio dos nobres vereadores para votarem favoravelmente esta propositura, a qual é apresentada pela sua relevância

Mirineide Pinheiro Moura

Mirineide Pinheiro Moura
Prefeita do Município de Umari



Estado do Ceará
Governo Municipal

UMARI
No caminho certo

Projeto de Lei nº 014/2020

“Dispõe sobre feriado em homenagem ao Dia de Santa Tereza do Menino Jesus, Co-Padroeira Municipal e dá outras providências.”

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Umari, a Sra. Mirineide Pinheiro Moura, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Umari, submete a apreciação deste Egrégio Parlamento, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Considerar feriado municipal o dia 30 de Setembro – Dia de Santa Tereza do Menino Jesus, Co-Padroeira Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Umari, aos 05 dias de agosto de 2020.

Mirineide Pinheiro Moura

Mirineide Pinheiro Moura
Prefeita do Município de Umari